



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º ⁵¹.....

Do Processo n.º 2005-0.244.115-8 em 15/12/05 (a) ^{Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro}
Assessor Técnico II
SEMPLA - CTLU

Processo n.º : 2005-0.244.115-8
Interessado : ERGI EMPREENDIMENTOS LTDA.
Local : Av. Presidente Juscelino Kubitschek com Av. Nações Unidas
Assunto : Operação Urbana Faria Lima - Proposta n.º 114-FL
Pedido de alteração da Certidão n.º 27/00/SEMPLA

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em função das decisões tomadas na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2005, emite o seguinte:

DESPACHO SEMPLA.CTLU/161/2005

Nos termos da RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/120/99, examinada a documentação apresentada, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, determina:


Fica reti-ratificado o DESPACHO SEMPLA.CNLU/883/2000, quanto ao item 1.1, letra "a", que passa a ter a seguinte redação:

1. DAS MODIFICAÇÕES DE ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

"a. atividade de uso permitida: S2 / C2 e R3; "

2. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições do DESPACHO SEMPLA.CNLU/883/2000.
3. Publique-se.
4. À Coordenação do Grupo de Trabalho de Operação Urbana Faria Lima, para as providências subseqüentes.

15.Dezembro.2005


FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

Publicado
DOC. 06.01.06
Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assessor Técnico II
SEMPLA CTLU